

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	112.820.556,00	146.295.868,11	5.082.215,19	146.269.078,14	100,00	26.789,97	32.379.846,39	143.928.031,91	100,00	2.367.836,20	2.341.046,23
Legislativa	2.845.000,00	3.040.908,23	515.149,59	3.030.262,43	2,07	10.645,80	631.433,04	3.025.813,63	2,10	15.094,60	4.448,80
Ação Legislativa	2.845.000,00	3.040.908,23	515.149,59	3.030.262,43	2,07	10.645,80	631.433,04	3.025.813,63	2,10	15.094,60	4.448,80
Administração	5.605.000,00	8.854.044,30	682.414,63	8.850.570,58	6,05	3.473,72	1.376.720,42	8.367.954,02	5,81	486.090,28	482.616,56
Planejamento e Orçamento	100.000,00	74.777,00	15.000,00	74.776,50	0,05	0,50	15.000,00	74.776,50	0,05	0,50	0,00
Controle Interno	110.000,00	115.767,00	24.000,00	115.766,40	0,08	0,60	24.000,00	115.766,40	0,08	0,60	0,00
Administração Geral	5.395.000,00	8.663.500,30	643.414,63	8.660.027,68	5,92	3.472,62	1.337.720,42	8.177.411,12	5,68	486.089,18	482.616,56
Segurança Pública	368.000,00	2.191.877,00	1.137.045,26	2.191.807,53	1,50	69,47	1.161.679,47	2.191.807,53	1,52	69,47	0,00
Defesa Civil	368.000,00	2.191.877,00	1.137.045,26	2.191.807,53	1,50	69,47	1.161.679,47	2.191.807,53	1,52	69,47	0,00
Assistência Social	1.768.600,00	6.784.233,85	1.316.127,92	6.783.623,59	4,64	610,26	1.459.978,82	6.725.323,59	4,67	58.910,26	58.300,00
Assistência Comunitária	1.768.600,00	6.784.233,85	1.316.127,92	6.783.623,59	4,64	610,26	1.459.978,82	6.725.323,59	4,67	58.910,26	58.300,00
Saúde	17.002.290,00	31.940.340,00	6.137.190,74	31.939.523,78	21,84	816,22	6.776.554,70	31.833.523,78	22,12	106.816,22	106.000,00
Atenção Básica	7.302.400,00	22.788.028,87	4.750.028,27	22.787.970,14	15,58	58,73	5.261.165,91	22.766.370,14	15,82	21.658,73	21.600,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.643.690,00	8.270.278,61	1.176.978,03	8.269.521,92	5,65	756,69	1.305.204,35	8.185.121,92	5,69	85.156,69	84.400,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,01	0,00	15.000,00	15.000,00	0,01	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.003.200,00	849.633,52	195.184,44	849.632,72	0,58	0,80	195.184,44	849.632,72	0,59	0,80	0,00
Administração Geral	45.000,00	17.399,00	0,00	17.399,00	0,01	0,00	0,00	17.399,00	0,01	0,00	0,00
Educação	68.714.600,00	75.186.075,83	6.554.777,52	75.183.166,51	51,40	2.909,32	17.112.192,54	74.630.155,05	51,85	555.920,78	553.011,46
Ensino Fundamental	51.368.250,00	57.008.336,72	3.213.751,12	57.005.983,64	38,97	2.353,08	13.267.170,53	56.485.720,83	39,25	522.615,89	520.262,81
Educação Infantil	16.464.350,00	17.779.503,11	3.289.726,39	17.778.982,36	12,15	520,75	3.793.722,00	17.746.233,71	12,33	33.269,40	32.748,65
Educação de Jovens e Adultos	22.500,00	10.507,00	4.459,00	10.506,20	0,01	0,80	4.459,00	10.506,20	0,01	0,80	0,00
Administração Geral	859.500,00	387.729,00	46.841,01	387.694,31	0,27	34,69	46.841,01	387.694,31	0,27	34,69	0,00
Cultura	275.000,00	1.096.126,00	668.750,00	1.096.126,00	0,75	0,00	668.750,00	1.096.126,00	0,76	0,00	0,00
Difusão Cultural	275.000,00	1.096.126,00	668.750,00	1.096.126,00	0,75	0,00	668.750,00	1.096.126,00	0,76	0,00	0,00
Urbanismo	7.353.000,99	15.284.644,89	-11.154.546,81	15.284.339,09	10,45	305,80	2.811.642,18	14.150.669,68	9,83	1.133.975,21	1.133.669,41
Infra-Estrutura Urbana	2.627.610,00	5.267.238,00	-13.075.817,24	5.267.199,38	3,60	38,62	559.835,85	4.655.029,97	3,23	612.208,03	612.169,41
Serviços Urbanos	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.655.390,99	10.017.406,89	1.921.270,43	10.017.139,71	6,85	267,18	2.251.806,33	9.495.639,71	6,60	521.767,18	521.500,00
Habitação	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	780.000,00	812.707,00	193.984,23	812.627,94	0,56	79,06	199.984,23	809.627,94	0,56	3.079,06	3.000,00
Abastecimento	570.000,00	662.222,00	172.084,23	662.145,65	0,45	76,35	178.084,23	659.145,65	0,46	3.076,35	3.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	210.000,00	150.485,00	21.900,00	150.482,29	0,10	2,71	21.900,00	150.482,29	0,10	2,71	0,00
Energia	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1120], PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Transporte	618.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	428.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	250.000,00	2.856,00	-1.043.660,86	2.855,26	0,00	0,74	0,00	2.855,26	0,00	0,74	0,00
Desporto Comunitário	250.000,00	2.856,00	-1.043.660,86	2.855,26	0,00	0,74	0,00	2.855,26	0,00	0,74	0,00
Encargos Especiais	3.555.605,01	1.102.055,01	74.982,97	1.094.175,43	0,75	7.879,58	180.910,99	1.094.175,43	0,76	7.879,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	700.000,00	783.388,00	116.188,45	783.387,95	0,54	0,05	116.188,45	783.387,95	0,54	0,05	0,00
Outros Encargos Especiais	2.855.605,01	318.667,01	-41.205,48	310.787,48	0,21	7.879,53	64.722,54	310.787,48	0,22	7.879,53	0,00
Reserva de Contingência	3.384.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.384.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>112.820.556,00</b>	<b>146.295.868,11</b>	<b>5.082.215,19</b>	<b>146.269.078,14</b>	<b>100,00</b>	<b>26.789,97</b>	<b>32.379.846,39</b>	<b>143.928.031,91</b>	<b>100,00</b>	<b>2.367.836,20</b>	<b>2.341.046,23</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.